



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 013/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de enviar à esta Câmara, projeto de lei dispondo sobre a atualização do **PISO SALARIAL DOS PROFESSORES** do magistério público na educação básica no âmbito do município, concedendo reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) em suas respectivas remunerações.

APROVADO em UNICA discussão

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 25 / 02 / 2025

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que o novo piso foi definido pelo Ministério da Educação, aumentando seu percentual em 6,27%, e publicado no dia 31 de janeiro de 2025. E como os salários dos professores são pagos pelas redes de ensino, cada município precisa oficializar o valor por meio de norma própria. O dinheiro para pagar os professores vem do FUNDEB, o fundo que financia a educação, com recursos dos governos federal, estadual e municipal.

É sabido que desde 2008, a lei garante que o Piso seja reajustado todo ano, para valorizar a profissão. O atual reajuste ficou acima da inflação oficial do último ano, que foi de 4,83% medida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. E para que não haja perda de poder de compra por parte dos nossos professores, além do meritório e digno reconhecimento que a categoria necessita, pelo imprescindível mister que desempenha, o município de Cachoeirinha fará valer o premente e obrigatório pleito.

Convicta da devida aprovação da presente Proposição, agradeço antecipadamente aos Nobres Parlamentares desta respeitável Casa do Povo.

Cachoeirinha, em 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

Cecília Clarice A. de Moraes
CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS

- Vereadora -